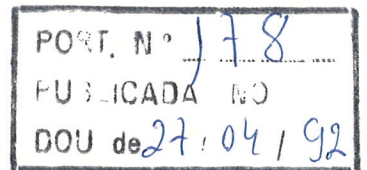




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

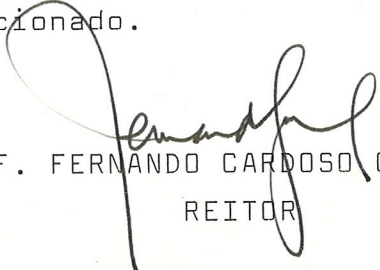


PORTARIA N° 178 /92-GR/UFAL
Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.002377/92-08

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112/90, a JOSÉ MACHADO DA SILVA, Matrícula 0401-8, no cargo de Porteiro, Grupo NA, Subgrupo 04, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 184, inciso II da Lei n° 1.711/52, tendo em vista o disposto do art. 250 da Lei n° 8.112/90.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR